DECRETO N º 3.233, DE 31 DE MAIO DE 2.003.

"EXONERA FUNCIONÁRIA".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que a servidora **TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO** , em data de 25 de abril de 2.003, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício 1261400469, concedida em 18/05/2.003, requerida em 25 de abril de 2.003;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 31 de maio de 2.003, a funcionária estatutária municipal**, TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Ajudante de Limpeza Pública, admitido em 01/07/87, estável através do Decreto Municipal n.º 2.513/91, de 02 /04/91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 31 de maio de 2.003.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente